

**Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

PORTARIA Nº 2.241 de 03 de janeiro de 2002.

PRORROGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 200ª ZONA DA COMARCA DE BARRA BONITA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei nº 6.999, de 07/06/1982,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica prorrogada a designação da servidora LILIANE MARIA BOLLA POLÔNIO, portadora do RG/SP. 13.342.098 para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, para mais um (1) ano, a partir de 03 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de janeiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRADELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete